

PORTARIA Nº 569, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Concede licença prêmio por assiduidade à servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 23 de abril 2018 a 21 de julho de 2018, a licença ora concedida será usufruída em período contínuo pelos servidores públicos abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Erni de Souza	859.906.479-72	Coordenador do sistema de controle interno	2010/2015
Ilda de Moares	972.898.339-53	Zeladora	2005/2010
José Roberto Lemes de Lima	041.215.779-90	Fiscal de tributos	2012/2017

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 23 de abril de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.